



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 466/2019

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Governador do Estado de São Paulo, JOÃO DÓRIA para que estude a possibilidade de incluir nas unidades habitacionais da CDHU os sistemas de geração de energia fotovoltaico e de captação de água pluvial para reuso, com o objetivo de gerar energia elétrica aos seus mutuários, bem como economia significativa em suas tarifas de energia elétrica e água.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 13 de maio de 2019.

SILVIO CARVALHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Considerando que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública das esferas federativas, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Governador do Estado de São Paulo, JOÃO DÓRIA para que estude a possibilidade de incluir nas unidades habitacionais da CDHU o sistema fotovoltaico, com o objetivo de gerar energia elétrica aos seus mutuários e economia significativa em suas tarifas de energia elétrica, bem como um sistema de captação e reuso de águas pluviais que por sua vez traria grande economia nas tarifas de água.

Considerando que conforme documento anexo, essa proposta foi realizada pelo Vereador do Parlamento Jovem Votuporanguense **JOÃO VITOR FERRAREZ**, que alegou de forma sábia a sustentabilidade dessa proposta, bem como os benefícios econômicos para os mutuários.

Considerando que nesse sentido torna-se importante que a ideia desse jovem possa ser estudada pelo Governo Estadual, já que demonstraria um grande avanço para as pessoas que são contempladas com as unidades habitacionais da CDHU.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Governador JOÃO DÓRIA, para que estude o pleito acima narrado.

Dar ciência desta propositura ao Deputado Estadual **CARLÃO PIGNATARI**.

